Projeto de Resolução nº /2025

EMENTA: Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara do Município do Cabo de Santo Agostinho e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, altera o Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho que a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 1º altera a redação do caput do artigo 147°, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147° ……..
……..
(...)

"Art. 147° Além do título honorífico de cidadão, compõem o quadro de honraria a ser concedida pela Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho as seguintes medalhas, o prêmio e os títulos honoríficos de Embaixador da Cultura Luzarcus Luz e Embaixador do Esporte.

Art. 2º altera a redação do §3° do Art. 147°, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§3° ……..
……..
(...)

§3º É honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal o título honorífico de Embaixador da Cultura Luzarcus Luz será concedido a indivíduos que tenham se destacado significativamente na promoção e preservação da cultura no Município, demonstrando contribuição excepcional para o desenvolvimento cultural da comunidade, envolvimento contínuo e significativo em atividades culturais, reconhecimento público de sua dedicação à cultura e influência positiva na promoção da diversidade cultural e inclusão social no Município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao multiartista Antônio Marcos Mendes da Luz, conhecido artisticamente como Luzarcus da Luz, falecido no dia 13 de outubro de 2025.

Natural do Cabo de Santo Agostinho, Luzarcus destacou-se como um dos maiores expoentes culturais da cidade, dedicando sua vida à arte em suas mais diversas formas de expressão — teatro, artes plásticas e audiovisual. Herdeiro do talento do pai, que era artista caligráfico e pintor, iniciou sua trajetória artística ainda na infância, participando aos 11 anos do grupo teatral Natureza, e posteriormente protagonizando o curta-metragem Pinzon, produzido em comemoração aos 500 anos do descobrimento do Brasil.

Em sua rica trajetória no teatro cabense e pernambucano, integrou montagens de grande relevância, como Amigas Sempre Inimigas (2007), As Amantes (2010) e Paixão de Cristo de Ponte dos Carvalhos (2012 a 2015), além de participações marcantes na televisão, como no programa Papeiro da Cinderela (TV Jornal/SBT) e no filme Piedade (2017).

Paralelamente, como artista plástico, Luzarcus desenvolveu um estilo próprio, aprendendo desde jovem o manuseio do barro e o trabalho com argila, painéis e pintura em acrílico, consolidando um acervo artístico singular e de grande valor cultural.

Reconhecendo sua vasta contribuição para a difusão da arte e da cultura cabense, esta Casa Legislativa, por iniciativa da vereadora Gisele de Dudinha, já havia concedido a Luzarcus, em vida, o Título de Embaixador da Cultura Cabense, aprovado por unanimidade pelos parlamentares.

Diante de sua partida precoce, faz-se necessário eternizar seu nome na história do Município, atribuindo-lhe o devido reconhecimento institucional e simbólico. Assim, propõe-se que o Título de Embaixador da Cultura passe a denominar-se "Título Embaixador da Cultura Luzarcus Luz – Embaixador da Cultura Cabense", perpetuando sua memória e inspirando futuras gerações de artistas cabenses.

A homenagem expressa não apenas o respeito a um cidadão ilustre, mas também o compromisso desta Câmara Municipal com a preservação da identidade cultural de nosso povo. Luzarcus não foi apenas um artista; foi um representante vivo da alma criativa e do talento do Cabo de Santo Agostinho.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa e simbólica homenagem, que eterniza o legado de um homem cuja arte e paixão pela cultura ultrapassaram fronteiras e tocaram corações.

Cabo de Santo Agostinho 14 de outubro de 2025.

GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437

Assinado de forma digital por GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437
Dados: 2025.10.14 12:56:30 -03'00'

Gyselle Késia Alves da Silva
Vereadora